

Terra Indígena Pankararu, 18 de Janeiro de 2013.

Ofício: 002/2013

Ao Ministério Público Federal de Serra Talhada – PE

A 6ª Câmara do Ministério Público Federal

Ao Secretário da SESAI/BSB

DR. Antonio Alves

A CR da FUNAI do Baixo São Francisco

SR. Carlos Roberto

A Ouvidoria da FUNAI/BSB

SR. Paulo Celso

Ilmo. Sr. Procurador(a),

A comunidade indígena Pankararu representada por suas lideranças que abaixo assinam vêm por meio deste denunciar irregularidades nas ações de assistência básica as comunidades indígenas bem como desrespeito a organização interna do povo Pankararu.

Representamos a este MPF que seja apurada a falta de assistência por parte do DSEI-PE, conforme segue:

- 1) A assistência as comunidades indígenas é feita por meio de veículos locados pela locadora INOVE devidamente contratados por meio de pregão eletrônico do DSEI-PE, ocorre que a aproximadamente três meses a comunidade indígena Pankararu está sendo prejudicada sem assistência desses veículos. Percebemos falha na contratação uma vez que a empresa INOVE, responsável pelo transporte não vem cumprindo com suas obrigações, mesmo estando com seu contrato em vigor. Pedimos explicações ao DSEI-PE, e fomos informados que a empresa vem recebendo os pagamentos em dia. Porém cabe ao DSEI-PE resolver este problema que a comunidade vem sofrendo. EXIGIMOS que o modelo de contratação desses veículos seja revisto, pois o certame não atende nossas especificidades.
- 2) Outro ponto crucial que tem deixado nosso povo a mercê da sorte, diz respeito as contratações dos profissionais que prestam ou deveriam prestar assistência. Todos nós temos conhecimento que os povos indígenas têm como base a sua forma de organização própria, conforme art.231 da CF. as comunidades prezam